

Portaria nº 51 , de 18 de fevereiro de 2009

O Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, usando da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo e-MEC nº 200712820, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art. 10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773/2006, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, constante do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com sessenta vagas totais anuais, no período matutino, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, estabelecido à AE 310 Sul (AESE 34) - Av. LO-5, s/nº, Centro, no Município de Palmas, Estado de Tocantins, mantida pelo Ministério da Educação.

Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar a renovação de reconhecimento do curso nos termos do art. 41 do mesmo Decreto nº 5.773/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ELIEZER PACHÉCO

Publicado no D.O.U. 20/02/09
Pág.: 9 Seção: 01